



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4216**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Celebração de Convênios e Termos Aditivos

**Autoria:** Mesa Diretora

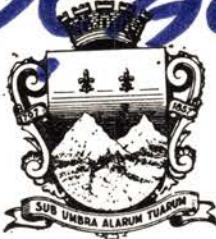
**Data:** 02/04/1996

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 004/96, de 02/04/1996. Referenda o convênio firmado entre o Município, a Fundação Hospitalar de Montes Claros e a Santa Casa de Caridade.

**Controle Interno – Caixa:** 01      **Posição:** 66      **Número de folhas:** 02

**RESOLUÇÃO N° 001/96**  
**DE 01.04.96**

Espécie: PR  
Categoria: convênios  
n.º: 01  
ordem: 66  
n.º fls: 01



## **Câmara Municipal de Montes Claros**

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

\_\_\_\_\_

AUTOR: _____	Mesa Diretora
--------------	---------------

ASSUNTO:	Referendando Convenio entre o Município, a Fundação Hospitalar de Montes Claros e a Santa Casa de Cari- dade.
----------	---

*Caixa*

<b>MOVIMENTO</b>	
1	Aprovado em 02.04.96
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 004/96

## Referenda Convênio

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica referendado pelo Legislativo Municipal de Montes Claros (MG), em todos os seus termos, o Convênio firmado em 19 de fevereiro de 1996, entre esta Municipalidade, a Fundação Hospitalar de Montes Claros e a Santa Casa de Caridade desta cidade, objetivando assegurar atendimento universal e gratuito, em caso de emergência e urgência, por parte dos hospitais mantidos pelas entidades conveniadas.

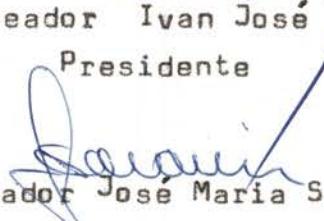
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de abril de 1996.

  
Vereador Ivan José Dopes

Presidente

  
Vereador José Maria Saraiva  
1º Secretário